



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
O PODER DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Jaguaribara, Processo nº03631/2023-8, TCE-CE, Exercício Financeiro 2022, pela a sua APROVAÇÃO, considerando-as REGULARES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário deliberou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica APROVADA a prestação de contas de Governo-PCG do Município de Jaguaribara correspondente ao exercício financeiro de 2022 de responsabilidade do Senhor Joacy Alves dos Santos Júnior, considerando-as regulares, assim em discordância e contrário as ressalvas emitidas no Parecer Prévio PPV nº 336/2024, constantes do voto do Respeitável Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 08 de Abril de 2025.


JOSE MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL